

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ 08.696.175/0001-97

Código ISIN n.º BRFIIPCTF001
Código de Negociação na BM&FBOVESPA “FIIP11B”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezado Cotista,

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME 08.696.175/0001-97 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo e do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, mediante o presente, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **de forma eletrônica conforme definido abaixo**, a ser realizada em primeira convocação, às **10:00 horas** do dia **07 de julho de 2020** e, em segunda convocação, às **10:30 horas** do dia **07 de julho de 2020** (“Assembleia”), com o fim de examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a ampla alteração da política de investimentos do Fundo; **(b)** a contratação da **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.981.934/0001-09 (“Gestor”) para atuar como gestora do Fundo, incluindo a definição da sua remuneração a título de taxa de administração e de taxa de performance; **(c)** a possibilidade de o Fundo negociar suas cotas no mercado de balcão e de bolsa de valores; **(d)** a criação de patrimônio autorizado para novas emissões do Fundo; **(e)** contratação da Administradora para a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo; **(f)** ampla reforma do regulamento do Fundo; **(g)** possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas emitidas por fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pelo Gestor; e **(h)** deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Saliente-se que, **excepcionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.**

A Assembleia instalar-se-á com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, nos termos do artigo 31 do regulamento do Fundo.

Todas as decisões em Assembleia deverão ser tomadas por votos dos Cotistas que representem, no mínimo, 25% das cotas emitidas, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 33, I do Regulamento.

Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas **somente** poderão votar por meio de comunicação eletrônica, que deverão ser encaminhadas ao Administrador com pelo menos 2 (dois) dias úteis antes do início da Assembleia. Os votos

podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

A Administradora ressalta que o modelo da comunicação eletrônica encontra-se anexa a este Edital de Convocação.

Envio da comunicação eletrônica:

[. ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br)

Ademais, o Administrador e o Consultor Imobiliário se colocam à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto.

Para tanto, seguem os dados de contato:

- OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (Administrador):

Telefone: (21) 3514-0000

A/C: Paulo Sá / Agostinho Pereira

- RB CAPITAL REALTY S.A.

Telefone: (11) 3127-2700

E-mail: ri@rbcapitalam.com

A/C: Guilherme De Luca / James Egan

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de junho de 2020

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO I

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – VOTO ESCRITO

À

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administradora do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, CNPJ/ME nº 08.696.175/0001-97 (“Fundo”).

Ref.: Manifestação de Voto ref. Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia **07 de julho de 2020**.

Ordem do Dia (conforme termos e condições descritos na Proposta do Administrador, disponível no FundosNet):

- (a) a ampla alteração da política de investimentos do Fundo;
- (b) a contratação da **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.981.934/0001-09 (“RB Capital Asset”) para atuar como gestora do Fundo, incluindo a definição da sua remuneração a título de taxa de administração e de taxa de performance;
- (c) a possibilidade de o Fundo negociar suas cotas no mercado de balcão e de bolsa de valores;
- (d) a criação de patrimônio autorizado para novas emissões do Fundo;
- (e) a contratação da Administradora para a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, conforme detalhado na Proposta do Administrador;
- (f) ampla reforma do regulamento do Fundo;
- (g) possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas emitidas por fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela RB Capital Asset; e
- (h) deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

Ordem do Dia	A Favor	Contra	Abstenção
(a) a ampla alteração da política de investimentos do Fundo, conforme detalhado na Proposta do Administrador;			

<p>(b) a contratação da RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.981.934/0001-09 (“<u>RB Capital Asset</u>”) para atuar como gestora do Fundo, incluindo a definição da sua remuneração a título de taxa de administração e de taxa de performance, conforme detalhado na Proposta do Administrador;</p>			
<p>(c) a possibilidade de o Fundo negociar suas cotas no mercado de balcão e de bolsa de valores, conforme detalhado na Proposta do Administrador;</p>			
<p>(d) a criação de patrimônio autorizado para novas emissões do Fundo, conforme detalhado na Proposta do Administrador;</p>			
<p>(e) a contratação da Administradora para a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, conforme detalhado na Proposta do Administrador;</p>			
<p>(f) ampla reforma do regulamento do Fundo, conforme detalhado na Proposta do Administrador;</p>			
<p>(g) possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas emitidas por fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela RB Capital Asset, conforme detalhado na Proposta do Administrador; e</p>			

(h) deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.			
--	--	--	--

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	

Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:

<p>O Cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 07 de julho de 2020, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido Cotista e autoriza a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, conforme termos e condições descritos na Proposta do Administrador.</p>	<p>Local e Data:</p> <hr/> <hr/> <p>Cotista ou seu representante legal</p>
---	--